

Contrato de Dispositivo do Aluno

Ao assinar este contrato, você, o pai/responsável registrado por: _____

Nome do aluno

Dê sua permissão para que o aluno mencionado acima peça emprestado um dispositivo de computação e um carregador de propriedade do distrito. Ao fazer isso, você também entende e concorda com as seguintes condições:

- O distrito retém o direito exclusivo de propriedade do equipamento emprestado a este aluno.
- O aluno utilizará o equipamento do distrito de maneira responsável, ética e legal em todos os momentos .
- As configurações do distrito não podem ser contornadas através de hacking, uso de proxies ou "Jailbreaking". Se o equipamento precisar ser restaurado a partir de backup, o Distrito não será responsável pela perda de software, documentos ou dados excluídos devido à restauração.
- O uso do equipamento pelo aluno não é transferível, nem pode ser estendido a qualquer outro indivíduo. O aluno concorda especificamente em não emprestar este equipamento a terceiros.
- Mediante solicitação do distrito ou caso o aluno deixe o distrito por qualquer motivo, o(s) dispositivo(s) e carregador(es) deverão ser devolvidos à escola.
- A não devolução do equipamento resultará na retenção dos boletins escolares e/ou históricos escolares dos alunos e cobrança aos pais/responsáveis, conforme estabelecido nas **Diretrizes Distritais de Distribuição de Dispositivos** . Os valores são:
 - Laptop Dell: US\$ 450
 - iPad: \$ 350
 - Carregador para laptop Dell ou iPad: US\$ 40
 - Capa para iPad \$ 25

Li, compreendi e concordo em cumprir todas as condições estabelecidas neste Contrato de Dispositivo do Aluno e concordo em aderir às Políticas do Distrito ao usar o dispositivo.

Entendo que serei financeiramente responsável se o aluno mencionado acima não devolver a propriedade do distrito quando solicitado ou antes de deixar o distrito escolar.

Por favor, carregue um documento de identidade com foto e assine.

Nome do aluno: _____

Nome dos pais/responsáveis: _____

Assinatura dos pais: _____

Data: _____

Os pais e o aluno entendem que, após a devolução do laptop/dispositivo do Distrito, todas as informações pessoais serão apagadas do referido laptop/dispositivo do Distrito.



Distrito escolar da cidade de Mount Vernon
165 North Columbus Ave
Vernon, NY 10553
914.665.5000

Contrato de Uso de Tecnologia pelo Estudante e Formulário de Isenção de Responsabilidade

O Distrito Escolar da Cidade de Mount Vernon (MVCSD) autoriza os alunos a usar tecnologia de propriedade ou de outra forma fornecida pelo distrito, conforme necessário para fins de ensino. O uso da tecnologia do distrito é um privilégio permitido a critério do distrito e está sujeito às condições e restrições estabelecidas nas políticas aplicáveis da Diretoria, nos regulamentos administrativos e neste Contrato de Uso Aceitável. O distrito reserva-se o direito de suspender o acesso a qualquer momento, sem aviso prévio, por qualquer motivo.

O distrito espera que todos os alunos usem a tecnologia de forma responsável, a fim de evitar possíveis problemas e responsabilidades. O distrito pode impor restrições razoáveis aos sites, materiais e/ou informações que os alunos podem acessar através do sistema.

Cada aluno autorizado a usar a tecnologia do distrito e seus pais/responsáveis deverão assinar este Contrato de Uso Aceitável como uma indicação de que leram e compreenderam o contrato.

Definições

A tecnologia do distrito inclui, mas não está limitada a, computadores, a rede de computadores do distrito, incluindo servidores e tecnologia de rede de computadores sem fio (Wi-Fi), a Internet, e-mail, unidades USB, pontos de acesso sem fio (roteadores), tablets, smartphones e dispositivos inteligentes dispositivos, telefones, telefones celulares, assistentes pessoais digitais, pagers, tocadores de MP3, tecnologia vestível, qualquer dispositivo de comunicação sem fio, incluindo rádios de emergência e/ou futuras inovações tecnológicas, sejam acessadas dentro ou *fora do local* ou através de equipamentos de propriedade do distrito ou de propriedade pessoal ou dispositivos.

Obrigações e responsabilidades do aluno

Espera-se que os alunos usem a tecnologia do distrito de forma segura, responsável e apenas para fins educacionais. O aluno em cujo nome a tecnologia distrital é emitida é responsável pelo seu uso adequado em todos os momentos. Os alunos não devem compartilhar informações de contas de serviços on-line, senhas ou outras informações usadas para fins de identificação e autorização, e devem usar o sistema apenas na conta à qual foram atribuídos.

Os alunos estão proibidos de usar a tecnologia do distrito para fins impróprios, incluindo, entre outros, o uso da tecnologia do distrito para:

1. Acessar, postar, exibir *ou* de outra forma usar material discriminatório, calunioso, difamatório, obsceno, sexualmente explícito ou perturbador.
2. Intimidar, assediar, intimidar ou ameaçar outros estudantes, funcionários *ou* outros indivíduos ("cyberbullying").
3. Divulgar, usar ou divulgar informações de identificação pessoal (como nome, endereço, número de telefone, número do Seguro Social ou outras informações pessoais) de outro aluno, funcionário ou outra pessoa com a intenção de ameaçar, intimidar, assediar, ou ridicularizar essa pessoa.
4. Violar direitos autorais, licença, marca registrada, patente ou outros direitos de propriedade intelectual.
5. Interromper ou danificar intencionalmente a tecnologia do distrito ou outras operações do distrito (como destruir equipamentos do distrito, colocar vírus nos computadores do distrito, adicionar ou remover um programa de computador sem permissão do professor ou de outro pessoal do distrito, ou alterar configurações em computadores compartilhados).
6. Instale software não autorizado.
7. "Hackear" o sistema para manipular dados do distrito ou de outros usuários.
8. Envolver-se ou promover qualquer prática que seja antiética ou que viole qualquer lei ou política da Diretoria, regulamento administrativo ou prática distrital.

Privacidade

Dado que a utilização da tecnologia distrital se destina a fins educativos, os alunos não deverão ter qualquer expectativa de privacidade em qualquer utilização da tecnologia distrital.

O distrito reserva-se o direito de monitorar e registrar todo o uso da tecnologia distrital, incluindo, mas não se limitando a, acesso à Internet ou mídia social, comunicações enviadas ou recebidas da tecnologia distrital ou outros usos. Tal monitoramento/gravação pode ocorrer a qualquer momento sem aviso prévio para quaisquer fins legais, incluindo, entre outros, retenção e distribuição de registros e/ou investigação de atividades impróprias, ilegais ou proibidas. Os alunos devem estar cientes de que, na maioria dos casos, o uso que fazem da tecnologia do distrito (como pesquisas na web e e-mails) não pode ser apagado ou excluído.

Todas as senhas criadas ou usadas em qualquer tecnologia distrital são de propriedade exclusiva do distrito. A criação ou utilização de uma senha por um aluno na tecnologia do distrito não cria uma expectativa razoável de privacidade.

Dispositivos de propriedade pessoal

Se um aluno usar um dispositivo de propriedade pessoal para acessar a tecnologia do distrito, ele deverá cumprir todas as políticas aplicáveis do Conselho, regulamentos administrativos e este Contrato de Uso Aceitável. Qualquer uso de um dispositivo de propriedade pessoal pode sujeitar o conteúdo do dispositivo e quaisquer comunicações enviadas ou recebidas no dispositivo à divulgação de acordo com uma intimação legal ou solicitação de registros públicos.

Comunicando

Se um aluno tomar conhecimento de qualquer problema de segurança (como qualquer comprometimento da confidencialidade de qualquer login ou informação de conta) ou uso indevido da tecnologia do distrito, ele deverá reportar imediatamente tal informação ao professor ou outro funcionário do distrito.

Consequências da violação

Violações da lei, das políticas do Conselho ou deste acordo podem resultar na revogação do acesso do aluno à tecnologia e/ou disciplina do distrito, podendo incluir suspensão ou expulsão. Além disso, violações da lei, da política do Conselho ou deste acordo podem ser denunciadas às agências de aplicação da lei, conforme apropriado.

Reconhecimento do Aluno

Recebi, li, compreendi e concordo em cumprir este Contrato de Uso Aceitável e outras leis aplicáveis e políticas e regulamentos distritais que regem o uso da tecnologia distrital. Entendo que não há expectativa de privacidade ao usar a tecnologia distrital. Compreendo ainda que qualquer violação pode resultar na perda de privilégios de usuário, ação disciplinar e/ou ação legal apropriada.

Nome do Aluno: _____ Assinatura do Aluno: _____
(Por favor imprima)

Data: _____ Série: _____ Escola: _____

Reconhecimento dos pais ou responsáveis legais

Se o aluno tiver menos de 18 anos de idade, os pais/responsáveis também deverão ler e assinar o acordo.

Como pai/responsável do aluno mencionado acima, li, compreendi e concordo que meu filho deverá cumprir os termos do Contrato de Uso Aceitável. Ao assinar este Contrato, dou permissão para que meu filho use a tecnologia do distrito e/ou acesse a rede de computadores da escola e a Internet. Entendo que, apesar dos melhores esforços do distrito, é impossível para a escola restringir o acesso a todos os materiais ofensivos e controversos. Concordo em isentar de responsabilidade, indenizar e isentar de responsabilidade a escola, o distrito e o pessoal do distrito contra todas as reivindicações, danos e custos que possam resultar do uso da tecnologia do distrito por meu filho ou da falha de quaisquer medidas de proteção de tecnologia usadas pelo distrito. Além disso, aceito total responsabilidade pela supervisão do uso que meu filho faz de sua conta de acesso se e quando esse acesso não ocorrer no ambiente escolar.

Nome dos pais: _____ Assinatura dos pais: _____
(Por favor imprima)

Data: _____